



Carta de Serviços

**Secretaria de Estado de
Fazenda do Rio de Janeiro**

Versão 1.0

Carta de Serviços ao Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ-RJ é um instrumento que tem por objetivo informar ao usuário os serviços prestados pela SEFAZ-RJ, sobre a forma de acesso visando tornar transparentes suas atividades, estabelecer relacionamento com os cidadãos e promover o controle social, externando seus compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.

Ela vem atender ao Decreto Estadual nº 46.836 de 22 de novembro de 2019, que dispõem sobre a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.

As informações para a elaboração da Carta de Serviços foram colhidas no site da SEFAZ, que apresenta ainda diversos Portais que ajudam o cidadão a encontrar informações acerca de nossas atividades, bem como à Transparência Fiscal, Portal do Servidor e links para todas as Secretarias de Estado de Fazenda dos membros federativos, e acesso a outros órgãos estaduais.

Ressalvamos a presença de nossos endereços eletrônicos institucionais por assunto e áreas, disponibilizados em nossa página e que serão transcritos neste documento, sendo uma ótima ferramenta de contato a serem utilizados pelos usuários do serviço público.

Dispomos ainda de um acervo de legislações inerentes às nossas atividades com fácil acesso e com índice remissivo.

Nossa Carta de Serviço será sempre um instrumento em constante evolução, buscando agregar e facilitar o conhecimento de nosso órgão pelo usuário.

Sumário

Apresentação.....	4
Conhecendo a SEFAZ-RJ.....	4
Nosso Negócio	4
Nossa Missão	4
Nossa Visão	4
Nossos Valores.....	5
Organograma.....	6
Nossos Serviços	7
Endereços da SEFAZ-RJ	9
Órgãos Centrais.....	9
Auditorias-Fiscais Especializadas	10
Auditorias-Fiscais Regionais da Capital.....	14
Auditorias-Fiscais Regionais do Interior	15
Postos de Controle Fiscal	18
Dos Prazos e Serviços Ofertados	20
Compromissos de Atendimento Assumidos Pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro	21
Principais Endereços Eletrônicos Ofertados Pela SEFAZ	22
Como acompanhar a tramitação de seu processo:.....	24
Lei de Acesso à Informação	25
Manifestações de Ouvidoria.....	26

Apresentação

A Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro – SEFAZ, órgão integrante da estrutura da Administração Direta do Estadual do Rio de Janeiro, constitui-se como órgão central do Estado no tocante à administração fiscal, tributária, financeira, econômica e contábil.

A SEFAZ é responsável por gerir o sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária.

Inclusive no tocante as receitas não tributárias: formular e implementar políticas que garantam a justiça fiscal promovendo a tributação, arrecadação e fiscalização, além de instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis e financeiros para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Conhecendo a SEFAZ-RJ

Nosso Negócio

Arrecadação dos tributos de nossa competência e gestão financeira do Estado.

Nossa Missão

Prover e gerir os recursos públicos que viabilizam a gestão do Governo, com transparência, isenção e tempestividade, prestando contas e disponibilizando com agilidade as informações necessárias para o contínuo aperfeiçoamento do controle fiscal e social do Estado.

Nossa Visão

Ser uma Secretaria onde haja orgulho de se trabalhar, tornando-se referência nacional pela busca da excelência no desenvolvimento e implantação da política fiscal do Estado. Contribuindo para qualidade e transparência de suas ações e expansão do investimento da atividade econômica no Estado, incluindo o seu aspecto tributário, visando o aperfeiçoamento os serviços públicos e aumento do bem-estar da população.

Nossos Valores

✓ **Excelência.**

Busca permanente da qualidade na formulação, execução e avaliação das ações.

✓ **Motivação.**

Realizar o trabalho com dedicação e orgulho, direcionado à obtenção dos resultados que a sociedade espera.

✓ **Ética.**

Cumprimento do dever com a constante observância da lei e da moralidade pública.

✓ **Equidade.**

As ações devem ter caráter impessoal e imparcial, no que diz respeito aos contribuintes, órgãos públicos e servidores.

✓ **Sustentabilidade.**

Compromisso com o trabalho feito, prevendo consequências e impactos futuros.

✓ **Independência.**

Trabalhar com parâmetros técnicos, garantindo as soluções mais adequadas para a sociedade em observância da lei.

✓ **Transparência.**

Comunicar à sociedade prioridades, desafios, resultados e realizações com transparência e precisão, ouvindo as demandas de serviços e atividades por parte dos contribuintes e cidadãos.

Organograma

1) Gabinete do Secretário

- 1.1) Assessoria Especial
- 1.2) Assessoria de Comunicação Social
- 1.3) Chefia de Gabinete
- 1.4) Representação Geral da Fazenda
- 1.5) Corregedoria Interna

2) Subsecretaria Geral de Fazenda

- 2.1) Assessoria Especial
- 2.2) Assessoria de Planejamento e Gestão de Resultados
- 2.3) Fundo Especial de Administração Fazendária

3) Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- 3.1) Assessoria de Planejamento e Governança
- 3.2) Assessoria de Segurança da Informação
- 3.3) Superintendência de Governança de Dados
- 3.4) Superintendência de Infraestrutura
- 3.5) Superintendência de Sistemas

4) Subsecretaria de Estado de Receita

- 4.1) Subsecretaria Adjunta de Receita
- 4.2) Assessoria Técnica de Receita
- 4.3) Subsecretaria Adjunta de Fiscalização
- 4.4) Superintendência de Planejamento Fiscal
- 4.5) Superintendência de Tributação
- 4.6) Superintendência de Arrecadação
- 4.7) Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais
- 4.8) Superintendência de Automatização da Fiscalização e do Atendimento
- 4.9) Superintendência de Inteligência Fiscal
- 4.10) Junta de Revisão Fiscal

5) Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado

- 5.1) Superintendência de cadastro e Acompanhamento do SIAFE- RIO
- 5.2) Superintendência de Normas Técnicas
- 5.3) Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis

6) Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro

- 6.1) Assessoria Técnica
- 6.2) Subsecretaria Adjunta de Finanças
- 6.3) Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

7) Subsecretaria de Assuntos Jurídicos

- 7.1) Assessoria Jurídica de Fazenda

8) Subsecretaria de Integridade e Gestão de Riscos

- 8.1) Auditoria Interna
- 8.2) Ouvidoria da Secretaria de Estado de Fazenda

9) Subsecretaria de Administração

- 9.1) Assessoria Técnica Patrimonial
- 9.2) Assessoria de Planejamento e Gestão
- 9.3) Assessoria de Compliance Interno
- 9.4) Assessoria de Contabilidade
- 9.5) Departamento Geral de Administração e Finanças
- 9.6) Superintendência de Recursos Humanos
- 9.7) Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

10) Órgãos Colegiados

- 10.1) Corregedoria Tributária de Controle Externo
- 10.2) Conselho Superior de Fiscalização Tributária
- 10.3) Conselho de Ética
- 10.4) Conselho de Contribuintes

11) Entidades Vinculadas

- 11.1) Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA
- 11.2) Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV

Nossos Serviços

A Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro tem como principais funções:

Arrecadação e fiscalização das receitas e obrigações estaduais derivadas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD); Contabilidade Geral do Estado; Controle do Patrimônio Estadual; Política Fiscal, Relações Federativas e Transparência Fiscal; Controle da Gestão Financeira Estadual.

Serviços Mais Procurados	Acesso
Inscrição Estadual	On-line
ICMS - Isenção PCD	On-line
IPVA - Pagamento	On-line
IPVA - Isenção	On-line
IPVA - Restituição	On-line
ITD - Pagamento	On-line
ITD - Dissolução Conjugal	On-line
ITD - Remissão	On-line
ITD - Restituição	On-line
DARJ para pagamento	On-line
Consultas Tributárias	On-line
Dúvidas Tributárias	On-line
e-Procuração	On-line
Consultas Auto de Infração	On-line
Benefício Fiscal	On-line
Certidão - Pessoa Física	On-line
Certidão - Pessoa Jurídica	On-line
Documentos Fiscais Eletrônicos	On-line

No site da SEFAZ é encontrada uma detalhada relação dos serviços ofertados, sendo indicados os mais acessados e também por ordem alfabética, bem como os documentos e informações necessários para acessar o serviço. O usuário poderá acessar a área de serviços de nosso Portal ou clicar em **ACESSO RÁPIDO**, disponibilizado a direita da tela no canto superior.

A partir de abril de 2020 todos os processos administrativos a serem inaugurados na SEFAZ são de maneira online, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RJ – um sistema de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos.

Com acesso via web, o SEI é um software público desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF/4) e escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública e coordenada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Por isso, foi cedido gratuitamente ao Estado do Rio de Janeiro via acordo de cooperação firmado com o Governo Federal.

O usuário poderá abrir processo administrativo, de forma eletrônica, como usuário externo da SEFAZ, e realizar solicitações, bem como acompanhar sua demanda.

Acesse o SEI pelo caminho <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>.

Para se cadastrar dentro da ferramenta SEI-RJ, o usuário externo deve acessar a plataforma, se identificar como usuário externo e em seguida inserir seus dados. Para validação o usuário deverá encaminhar sua documentação à SEFAZ, pelos seguintes canais:

Por e-mail: usuarioexterno@fazenda.rj.gov.br

Por correspondência: Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 1º andar – Protocolo - Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Presencialmente: Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 1º andar – Protocolo - Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001, das 10h às 16h.

Endereços da SEFAZ-RJ

Órgãos Centrais

Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4300

E-mail: gabsefaz@fazenda.rj.gov.br

Subsecretaria Geral – SG

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4300

E-mail: subsecretariageral@fazenda.rj.gov.br

Chefia de Gabinete – CG

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4300

E-mail: chefiadegabinete@fazenda.rj.gov.br

Conselho Superior de Fiscalização Tributária – CSFT

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 - 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-2725

E-mail: csft@fazenda.rj.gov.br

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 18º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4512 / 2334-4636 / 2334-4655

E-mail: ascom@fazenda.rj.gov.br

Subsecretaria de Estado de Receita – SSER

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4300

E-mail: gabreceita@fazenda.rj.gov.br

Auditorias-Fiscais Especializadas

Serviços prestados ao Usuário: realizar atendimento ao público da atividade inerente ao setor e manter escala de plantão fiscal.

Auditoria-Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais – AFE 01

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: ife01@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Comércio Exterior – AFE 02

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: ife02@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Energia Elétrica e Telecomunicações – AFE 03

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: plantaofe-03@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível – AFE 04

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: ife04@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção – AFE 05

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: ife05@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Substituição Tributária – AFE 06

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: plantaofiscalafeo6@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento – AFE 07

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: ife07@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de ITD – AFE 08

Endereço: Av. Erasmo Braga, nº 118 / térreo – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20010-000.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h (mediante agendamento).

E-mail: ife08@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de IPVA – AFE 09

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 22 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20060-080.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: ipva.atendimento@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios – AFE 10

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: ife10@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Bebidas – AFE 11

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: ife11@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Veículos e Material Viário – AFE 12

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: plantaofiscalafe12@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Operações Especiais – AFE 13

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: afe13@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada de Barreiras Fiscais– AFE 14

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 324 – Itatiaia

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: afe14@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada Não Tributárias– AFE 15

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: atendimentoafe15@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Especializada em Eventos e Leilão– AFE 16

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: eventosleilao@fazenda.rj.gov.br

Temos ainda o Departamento de Atendimento ao Contribuinte – DAC. Para realizar seu atendimento presencial nas Auditorias Fiscais, o usuário deverá agendar dia e horário, por meio do aplicativo, no endereço <https://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/pages/agendPresencial.faces?da=13>

Auditorias-Fiscais Regionais da Capital

Serviços prestados ao Usuário: realizar atendimento ao público da atividade inerente ao setor e manter escala de plantão fiscal.

Auditoria-Fiscal Regional – Capital 64.12 (Antiga Sul)

Endereço: Av. Erasmo Braga, nº 118 / 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20010-000.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf6412@fazenda.rj.gov.br

Posto Fiscal de Atendimento – Capital 64.15 (Antiga Barra da Tijuca)

Endereço: Av. Ayrton Senna, nº 2001 – bloco C – sala 58 – CEP: 22775-002.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf6415@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional – Capital 64.09 (Antiga Irajá)

Endereço: Av. Erasmo Braga, nº 118 / 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20010-000.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf6409@fazenda.rj.gov.br

Posto Fiscal de Atendimento – Capital 64.17 (Antiga Oeste)

Endereço: Rua Engenheiro Trindade, nº 397 – A – Campo Grande – CEP: 23050-290.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

Plantão Fiscal: Das 10h às 16h.

E-mail: pfacampogrande@fazenda.rj.gov.br

Auditorias-Fiscais Regionais do Interior

Serviços prestados ao Usuário: realizar atendimento ao público da atividade inerente ao setor e manter escala de plantão fiscal.

Auditoria-Fiscal Regional – Barra de Piraí – AFR 03.01

Endereço: Rua Paulo de Frontin, nº 132 – Centro – Barra de Piraí

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf0301@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional – Volta Redonda – AFR 63.01

Endereço: Av. Amaral Peixoto, nº 287 – Centro – Volta Redonda – CEP: 27253-222.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: afrvoltageadonda@fazenda.rj.gov.br

e itd_afr0401@fazenda.rj.gov.br (exclusivo para ITD)

Auditoria-Fiscal Regional – Cabo Frio – AFR 07.01

Endereço: Pça. D. Pedro II, nº 12 – Lj. 1 – CEP: 28905-240.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf0701@fazenda.rj.gov.br

Posto Fiscal de Atendimento – Macaé – PFA 24.01

Endereço: Rua Teixeira de Gouveia, nº 424 – Centro – CEP: 27910-110.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf2401@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional – Campos dos Goytacazes – AFR 10.01

Endereço: Av. Alberto Torres, nº 80 – CEP: 28010-117.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.AF

E-mail: irf1001@fazenda.rj.gov.br

Posto Fiscal de Atendimento – São Fidélis – PFA 48.01

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 317 – Lj. 2 – Centro – CEP: 28400-970.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: pfasaofidelis@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional – Duque de Caxias – AFR 17.01

Endereço: Rua Dom Walmor, nº 383 - 3º andar - Centro - Nova Iguaçu - CEP: 26215-219

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf1701@fazenda.rj.gov.br

Posto Fiscal de Atendimento – Nova Iguaçu – PFA 35.01

Endereço: Rua Dom Walmor, nº 383 - 3º andar - Centro - Nova Iguaçu - CEP: 26215-219

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf1701@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional – Itaperuna – AFR 22.01

Endereço: Av. Cardoso Moreira, nº 294 – CEP: 28300-971.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf2201@fazenda.rj.gov.br

Posto Fiscal de Atendimento – Santo Antônio de Pádua – PFA 47.01

Endereço: Rua Florismundo Decnop, nº 135 – Centro – CEP: 28470-970.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf4701@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional Metropolitana – Niterói – AFR 33.01

Endereço: Rua Marquês de Paraná, nº 191 – CEP: 24030-215.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf3301@fazenda.rj.gov.br

niteroi.itd@fazenda.rj.gov.br (para assuntos de ITD)

Auditoria-Fiscal Regional – Nova Friburgo – AFR 34.01

Endereço: Rua Ernesto Basílio, nº 25 – CEP: 28610-210.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf3401@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional – Itaguaí – AFR 20.01

Endereço: Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, nº 164 – fds – CEP: 23810-200.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf2001@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional – Petrópolis – AFR 39.01

Endereço: Rua Paulo Barbosa, nº 110 – 2º andar – CEP: 25620-100.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf3901@fazenda.rj.gov.br

Posto Fiscal de Atendimento – Três Rios – PFA 60.01

Endereço: Rua Pref. Joaquim J. Ferreira nº 81 – Centro – Três Rios – CEP: 25804-020.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf6001@fazenda.rj.gov.br

Auditoria-Fiscal Regional – Teresópolis – AFR 58.01

Endereço: Rua José Augusto da Costa, nº 33 – Várzea – CEP: 25953-160.

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: irf5801@fazenda.rj.gov.br

Postos de Controle Fiscal

Posto de Controle Fiscal de Nhangapi – PCF 99.12

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 324 – Itatiaia – CEP:

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: pci9912@fazenda.rj.gov.br

Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco – PCF 99.13

Endereço: Rodovia BR 101, Km 45 (no interior do posto de gasolina Mato Verde) – Campos dos Goytacazes – CEP:

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: pcf02@fazenda.rj.gov.br

Posto de Controle Interestadual de Levy Gasparian – PCF 99.19

Endereço: Rua Anísio Torres 1 (próximo a Rodovia BR 040, Km 6.5) - Levy Gasparian – CEP:

Horário de atendimento: Das 10h às 16h.

E-mail: pci9919@fazenda.rj.gov.br

Junta de Revisão Fiscal – JRF

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 16º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4643

E-mail: gabjrf@fazenda.rj.gov.br

Subsecretaria de Finanças – SUBFIN

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 15º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4592

E-mail: subfin@fazenda.rj.gov.br

Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4300

E-mail: subcont@fazenda.rj.gov.br

Departamento Geral de Administração e Finanças – DGAF

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4782 / 2334-4790

E-mail: gabdgaf@fazenda.rj.gov.br

Ouvidoria

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 / 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4770

E-mail: ouvidoria@fazenda.rj.gov.br

Corregedoria Tributária de Controle Externo – CTCE

Endereço: Rua Buenos Aires, nº 68 / 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20070-022.

Telefone: (21) 2333-1492

E-mail: corregedoria@fazenda.rj.gov.br

Conselho de Contribuintes – CC

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 670 - 17º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4643

E-mail: ccontrib@fazenda.rj.gov.br

Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – EFAZ

Endereço: Av. Presidente Vargas, 670 - 12º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20071-001.

Telefone: (21) 2334-4369

E-mail: escolafazendaria@fazenda.rj.gov.br

Dos Prazos e Serviços Ofertados

Dispositivo Legal:	DECRETO ESTADUAL
Número:	2.473/79
Data de assinatura:	06.03.1979
Assunto:	Processo Administrativo-Tributário
Data de Publicação do D.O.E.:	07.03.1979
Data(s) da(s) Republicação(ões):	27.07.1979
Efeitos a partir de (inclusive):	07.03.1979
Efeitos até (inclusive):	Hoje

Serviços	Previsão
Para os atos de simples anotação, encaminhamento ou remessa a outro órgão.	2 (dois) dias
Para a lavratura de termos que não implique em diligências ou exames	2 (dois) dias
Para o preparo de expedientes necessários ao andamento do feito	2 (dois) dias
Para entrega, na repartição, do auto de infração e/ou apreensão, constatação e termos de arrecadação de livros e documentos.	2 (dois) dias
Para o lançamento de informações sumárias	10 (dez) dias
Para o cumprimento de exigências	10 (dez) dias
Para a efetivação de diligências	10 (dez) dias
Para a apresentação de impugnação	30 (trinta) dias
Para a emissão de pareceres, informações fundamentadas, apresentação de laudos e prolação de decisões.	30 (trinta) dias
Para a interposição de recursos	30 (trinta) dias
Não havendo prazo fixado na legislação tributária, será este de 15 (quinze) dias, para a realização de ato a cargo da parte.	
Os prazos para o lançamento de informações sumárias e para a emissão de pareceres, informações fundamentadas, apresentação de laudos e prolação de decisões, interrompem-se pela formulação de exigência ao interessado, pela determinação de diligência e pelo pedido de pronunciamento de outra repartição, reiniciando-se a contagem desde a data em que for cumprida a exigência ou diligência, ou recebida a resposta	
Quando, por necessidade, interesse da Administração, complexidade da matéria, ou outro motivo de força maior, o servidor tiver de exceder qualquer dos prazos, solicitará, justificadamente, no processo, ao seu superior imediato, a concessão de novo prazo.	
Salvo disposição em contrário, os prazos são contínuos e peremptórios, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.	

Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

Contam-se os prazos para servidores e autoridades, desde o efetivo recebimento do processo ou, estando este em seu poder, da data em que se houver concluído o ato processual anterior ou expirado o seu prazo, bem como, para os interessados, desde a intimação ou, se a esta se anteciparem, da data em que manifestarem, por qualquer meio, inequívoca ciência do ato.

Compromissos de Atendimento Assumidos Pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

Para garantir um atendimento de qualidade ao cidadão, a SEFAZ estabelece os seguintes compromissos:

- ✓ Atender o cidadão com respeito, urbanidade e cortesia;
- ✓ Prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos;
- ✓ Realizar campanhas internas de treinamento dos servidores, buscando continuamente excelência nos serviços de atendimento;
- ✓ Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços;
- ✓ Manter em sua página na internet informações institucionais que sejam de interesse geral ou coletivo, tais como compras, contratos, licitações, despesas com pessoal, gastos com diárias e passagens, previsão orçamentária e aplicação dos recursos financeiros, entre outras informações;
- ✓ Promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento ao público.
- ✓ Estimular o uso da Ouvidoria pelo cidadão como canal para recebimento, atendimento e gerenciamento das sugestões e reclamações recepcionadas.
- ✓ Manter suas unidades de atendimento com sinalização visual que permita fácil identificação aos contribuintes que a buscarem.
- ✓ Manter suas unidades de atendimento com limpeza e conforto necessário a boa prestação de serviços, respeitando a acessibilidade.

Principais Endereços Eletrônicos Ofertados Pela SEFAZ

Assuntos Relacionados	Endereço Eletrônico
ICMS – Fisco Fácil	relacionamentoreceit@fazenda.rj.gov.br
ICMS – Domicílio Eletrônico do Contribuinte	relacionamentoreceit@fazenda.rj.gov.br
ICMS - e-procuração	relacionamentoreceit@fazenda.rj.gov.br
ICMS – Certidões	relacionamentoreceit@fazenda.rj.gov.br
DARJ / GNRE – Documentos de arrecadação	sac.darj@fazenda.rj.gov.br
GRE – Guia de Recolhimento do Estado	conard@fazenda.rj.gov.br
DEVEC (Declaração do Valor da Energia Elétrica)	devec@fazenda.rj.gov.br
IPVA	ipva.atendimento@fazenda.rj.gov.br
Acesso negado ao portal e/ou problemas de bloqueio	helpdesk.sati@fazenda.rj.gov.br
Contabilidade Órgão Central do Poder Executivo	subcont@fazenda.rj.gov.br
Patrimônio Estadual	patrimonioerj@fazenda.rj.gov.br
Órgão Central de Finanças do Poder Executivo	subfin@fazenda.rj.gov.br

Obs: A SEFAZ mantém em seu site uma área chamada **FALE CONOSCO** no canto direito superior de nossa página. Nele você encontrará os e-mails acima e outros relacionados aos nossos serviços, além de um canal específico para solução de demandas não listadas mediante preenchimento de formulários eletrônicos através dos links mencionados abaixo:

Canal de atendimento de Cadastro:

<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/pagamento/formPagamento.jspx>

Destinado a demandas relacionadas com Pedido de Inscrição Estadual, Alteração de Dados Cadastrais, Reativação, Baixa, Paralisação e Consultas nos Sistemas REGIN, SEC (Serviços Eletrônicos de Cadastro) e SINCAD.

Informo que há disponível, ainda, o Portal de Cadastro (www.fazenda.rj.gov.br/cadastro), que conta com manuais, dúvidas frequentes, legislação tributária, dentre outros assuntos de interesse.

Canal de atendimento de Documentos Fiscais Eletrônicos:

<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/faleconosco/atendimentoDocumentosFiscais.jspx>

Destina-se a esclarecer dúvidas técnico-operacionais sobre documentos fiscais eletrônicos, **ECF** (Emissor de Cupom Fiscal) e **SEPD** (Sistema Eletrônico de Processamento de Dados).

Orientamos, ainda, a consulta ao Portal DF-e (www.fazenda.rj.gov.br/dfe), por meio do qual são disponibilizados diversos serviços e manuais relacionados a documentos fiscais eletrônicos. Em tempo, o documento faz referência ao "Equipamento emissor de cupom fiscal" (ECF), cujo uso está vedado neste Estado desde 01/01/2019.

Canal de atendimento de Declarações Fiscais:

<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/faleconosco/atendimentoDeclaracoesFiscais.jspx>

Destina-se a esclarecer dúvidas técnico-operacionais sobre declarações fiscais (EFD ICMS/IPI, GIA-ICMS, DECLAN-IPM, GIA-ST, DUB-ICMS, DeSTDA, DEVEC e arquivo do Convênio ICMS 115/03).

Manuais e informações específicas em relação a cada uma das declarações podem ser acessados por meio do Portal das Declarações (www.fazenda.rj.gov.br/declaracoes).

A DEVEC e o arquivo do Convênio ICMS 115/03 contam com portais específicos, quais sejam, www.fazenda.rj.gov.br/devec e www.fazenda.rj.gov.br/convenio115.

Como acompanhar a tramitação de seu processo:

O Estado do Rio de Janeiro está migrando seus processos administrativos do papel para o meio eletrônico, aumentando a eficiência, transparência e promovendo a redução de custos.

A sua expansão, no entanto, irá ocorrer de forma gradual, o que significa que ainda conviveremos com os processos físicos por algum tempo. Assim, para consultar o trâmite do seu processo, é necessário primeiro saber se ele está em papel ou eletrônico.

A SEFAZ oferta na sua página principal na área de serviços um ícone chamado "Consulta a Processos". É uma forma rápida de você ter acesso à tramitação dos processos.

Para os processos em papel, iniciados pela letra E ou PD, utilize a busca pelo UPO, cujo acesso você encontra em nossa página ou pelo site www.consultaprocessos.rj.gov.br. É importante ressaltar que alguns processos abertos em papel (conseqüentemente com o E) poderão migrar posteriormente para o SEI-RJ, Sistema já comentando nesta Carta.

Nesses casos, para mantermos o princípio de que um processo tem apenas um número, o mesmo será migrado para o SEI-RJ com o seu número original. Dessa forma, mesmo que em pequena quantidade, existirão processos "E" no SEI-RJ.

Os processos eletrônicos são iniciados pelas letras SEI e seu tramite também podem ser acompanhados em nossa página. Mais informações podem ser obtidas no site www.sei.rj.gov.br/portal. Na área de acesso rápido, é possível esclarecer dúvidas no FAQ, obter informações sobre a capacitação dos servidores, consultar a legislação em vigor e, ainda, verificar o passo a passo para o guia de implantação do sistema.

Orientações, dúvidas ou reclamações relacionadas ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI – sistema de gestão de processos administrativos e documentos eletrônico, de criação de acesso ou cadastro do usuário, podem ser dirimidas pelo e-mail usuarioexterno@casacivil.rj.gov.br.

Orientações ou dúvidas relacionadas a processos já inaugurados no âmbito da SEFAZ, pode ser direcionada para usuarioexterno@fazenda.rj.gov.br.

Lei de Acesso à Informação

A Lei de acesso à Informação no âmbito da SEFAZ é gerida pela Ouvidoria. Acessando o Portal da Ouvidoria o cidadão encontra informações sobre como acessar nos termos da Lei Federal nº 12.527/11 e do Decreto Estadual nº 46.475/18.

As solicitações de informações poderão ser realizadas de forma eletrônica, por meio do SIC Atendimento Eletrônico, pelo site www.esicrj.rj.gov.br, ou atalho encontrado no Portal da Ouvidoria da SEFAZ.

O usuário poderá também realizar sua solicitação de informação de forma presencial, somente com agendamento prévio, por meio do telefone (21) 2334-4770 e horário de atendimento será das 10h às 16h, no endereço: Av. Presidente Vargas, 670 / 16º andar – Ouvidoria SEFAZ - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-001.

Qualquer usuário do serviço público pode acessar o sistema e realizar seu pedido de informação. O Prazo de resposta é de até 20 dias corridos, mas dependendo da complexidade da demanda, o prazo poderá ser prorrogado por mais 10 dias corridos, mediante justificativa da área responsável.

Há possibilidade de recursos em 1ª, 2ª e 3ª instâncias, quando da discordância da informação prestada ou de sua negação, na forma das normas citadas, sendo obedecida a seguinte rotina: Recursos 1ª Instância será encaminhado à autoridade imediatamente superior a que negou o pedido de acesso à informação. Se necessário a 2ª Instância será encaminhado à autoridade máxima do Órgão. Chegando a necessidade da 3ª Instância, o recurso será dirigido à Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Ouvidoria Geral do Estado.

Os prazos para Interposição serão de até 10 (dez) dias após recebimento do indeferimento à informação solicitada e de 05 (cinco) dias em cada instância recursal, a contar do recebimento do recurso.

Não há cobrança de valores para este atendimento.

Manifestações de Ouvidoria

Conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº 46.622/2019, os órgãos e entidades que compõem a Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro devem utilizar o sistema Fala.BR (antigo e-Ouv), para registro eletrônico das manifestações recebidas e a Ouvidoria da SEFAZ, como órgão integrante da Rede, utiliza o referido sistema.

O Fala.BR é um canal integrado para encaminhamento de manifestações de ouvidoria (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios) à SEFAZ, permitindo que qualquer pessoa, física ou jurídica, registre sua manifestação, e acompanhe o prazo e o tratamento recebido.

O acesso ao Fala.BR é realizado por meio do site <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RJ/Manifestacao/RegistrarManifestacao>, disponível em plataforma web com acesso 24h por dia, todos os dias da semana.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Fazenda